

CONHEÇA 3 PRODUTOS DA CAPITAL EMPREENDEDOR E SEUS DIFERENCIAIS

CAPITAL EMPREENDEDOR

INTRODUÇÃO 3
FINANCIAMENTO 4
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS 7
CAPITAL DE GIRO 8
CONCLUSÃO 11
SOBRE A CAPITAL EMPREENDEDOR 12

Introdução

O crédito é um instrumento importante para a competividade empresarial. A partir dele, é possível expandir negócios, explorar novos mercados ou, simplesmente, resolver problemas financeiros da sua empresa.

A questão é identificar a alternativa certa de crédito para cada objetivo, sempre buscando as melhores condições. Esse processo pode ser feito de forma simples e rápida por meio da Capital Empreendedor, uma plataforma gratuita desenvolvida para que você consiga comparar diferentes ofertas de empréstimos.

Os meios de financiamento que estão disponíveis na plataforma são:

financiamento;

antecipação de recebíveis;

capital de giro.

Antes de iniciar a sua busca, entenda como funcionam essas modalidades de crédito. Neste e-book, vamos explicar quais são as principais características e condições para cada uma dessas opções. Isso vai facilitar a sua tomada de decisão nas etapas seguintes. Boa leitura!

Financiamento

O financiamento é uma linha de crédito que viabiliza a aquisição de determinado bem, como veículos, imóveis e equipamentos. Nesse formato, o bem que está sendo financiado fica alienado em benefício da instituição que está oferecendo o empréstimo. A alienação é uma garantia mantida até a quitação do contrato.

Na Capital Empreendedor, trabalhamos com financiamento de:

- veículos leves;
- veículos pesados;
- imóveis;
- máquinas e equipamentos.





VEÍCULOS LEVES

Possibilita a compra de um automóvel, motocicleta ou caminhonete, que podem ser novos ou usados. Principais regras:

- financiamento — até 100% do valor do veículo;
- idade do bem — até 20 anos de uso;
- prazo — 12 a 60 meses.

VEÍCULOS PESADOS

Abrange o financiamento de caminhões, vans, ônibus, micro-ônibus ou tratores (novos ou usados). Principais regras:

- financiamento — até 100% do valor do veículo;
- idade do bem — até 20 anos de uso;
- prazo — 12 a 60 meses.

IMÓVEIS

Nessa linha, é possível financiar um imóvel para fins residenciais ou comerciais.
Principais regras:

- financiamento — até 80% do valor do imóvel;
- limitação para imóveis comerciais — não pode ser fábrica ou galpão de produção;
- para imóveis residências é permitido financiar apartamento, casa ou terreno dentro de condomínio;
- prazo — 36 a 360 meses.



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

É a linha de crédito utilizada para adquirir máquinas e equipamentos ligados ao ramo de atuação da empresa.

Antecipação de recebíveis

A antecipação de recebíveis permite um giro rápido para empresas que possuem vendas para receber a prazo. Por meio dessa linha de crédito é feito o adiantamento dos valores a serem compensados no futuro.

Os tipos de recebíveis que podem ser antecipados são os que foram negociados via:

- cartão de crédito;
- notas fiscais;
- boletos.

CARTÃO DE CRÉDITO

É a linha de crédito para empresas que têm valores a receber por transações realizadas via cartão de crédito (a prazo). Para obter esse tipo de empréstimo, a empresa não pode ter a modalidade antecipação automática cadastrada junto a adquirentes ou bancos.

NOTA FISCAL

Contempla recebimentos relacionados a notas fiscais devidamente emitidas e que têm vencimento futuro.

BOLETO

A regra é semelhante à adotada para as notas fiscais. A operação de crédito estará vinculada aos boletos emitidos com vencimento futuro.



Capital de giro

O capital de giro é o tipo de empréstimo mais convencional para as empresas. O objetivo dessa linha é suprir necessidades financeiras de curto, médio ou longo prazo.

Para obter esse tipo de crédito, normalmente, são solicitadas garantias, como:

- avalista;
- bens (veículos e imóveis);
- recebíveis (cartões de crédito e boletos).

CAPITAL DE GIRO COM GARANTIA DE AVALISTA

Nessa linha de crédito, sócios ou terceiros são vinculados ao contrato para garantir a operação. Os avalistas assumem um papel de corresponsáveis pelo pagamento do empréstimo.



CAPITAL DE GIRO COM GARANTIA DE VEÍCULO

A garantia da operação, nesse caso, fica vinculada ao veículo. O que ocorre é a alienação desse bem, que pode ter a posse transferida pelo banco ou instituição que está concedendo o crédito, em caso de inadimplência.

Principais regras:

- propriedade — o veículo deve estar em nome da empresa ou sócio;
- tempo — o veículo pode ter, no máximo, 20 anos;
- valor da operação — até 80% do valor do veículo (esteja quitado ou não);
- prazo — 12 a 60 meses

CAPITAL DE GIRO COM GARANTIA DE IMÓVEL

A lógica é a mesma da garantia de veículo.
O bem, nesse caso, é o imóvel, que pode estar em nome da empresa, do sócio ou de terceiros (nesse caso, o proprietário precisa assinar o contrato como avalista principal).

Principais regras:

- imóvel comercial — não são aceitos fábricas;
- imóvel residencial — não são aceitos terrenos fora de condomínio;
- valor da operação — até 60% do valor do imóvel (estando quitado ou não);
- prazo — 36 a 360 meses





Conclusão

O acesso ao crédito pode transformar a realidade de uma empresa. Existem caminhos tradicionais oferecidos para as pessoas jurídicas.

A antecipação de recebíveis é uma opção para empresas que precisam de dinheiro rápido e têm faturas pendentes de pagamento.
Já o financiamento é uma alternativa para projetos de longo prazo, como aquisição de equipamentos ou bens de alto valor agregado.
O capital de giro é fundamental para manter a operação da empresa em funcionamento.

Na hora de comparar taxas e condições de pagamento, você já sabe que pode contar com as facilidades da nossa plataforma.

CAPITAL EMPREENDEDOR

A Capital Empreendedor é uma empresa que acessa e compara a melhor taxa de juros de empréstimos para empresas. Por meio de uma plataforma digital, o sistema realiza a consulta junto a 360 instituições financeiras, entre bancos e fintechs. O objetivo é encontrar o melhor crédito para a sua empresa, de forma simples, rápida e gratuita!